



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 1
PROJETO DE EMENDA À LEI
ORGÂNICA 000001/2025**

APROVADO	
Em: 12/12/2025	
José Márcio Lopes Guedes	
PRESIDENTE	

Altera o art. 1º do Projeto da Emenda a Lei orgânica Municipal 0001-2025 no Caput do artigo 25 e os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 25. A Câmara Municipal poderá convocar, a requerimento de qualquer vereador, por maioria dos seus membros presentes, Agentes Políticos, servidores e empregados públicos da Administração Pública direta ou indireta para, pessoalmente, prestar informações sobre assunto previamente determinado.

§ 1º. A convocação de servidores e empregados públicos municipais da administração direta ou indireta torna o comparecimento obrigatório e sua ausência, sem justificativa adequada, é considerada inobservância ao dever funcional, estando sujeito às normas da Lei Municipal 8.710 de 31 de Julho de 1.995 ou do Decreto Lei 5.452 de 01 de maio de 1943 e suas alterações;

§ 2º. A ausência de Agente Político regularmente convocado, nos termos deste artigo, será considerada ato atentatório administrativo à Dignidade da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sendo vedada sua substituição por representante;

§ 3º. O não comparecimento à três convocações, na mesma legislatura, do Agente Político municipal, levará à obrigatoriedade de sua Exoneração do cargo ocupado,

§ 4º. O não comparecimento, mesmo que justificado, confere caráter obrigatório à mesa diretora, de enviar as informações e solicitar providências e resposta ao Executivo Municipal, para apuração de possível prática de transgressão disciplinar;

§ 5º. A convocação de que trata este artigo, poderá ser requerida para participação em reuniões ordinárias, extraordinárias, reuniões de comissões e audiências públicas"

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
REDE

Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitinho - PSB

